



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
SECRET DE INFRAET.URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pelo presente termo, a Comissão de Licitação do Município de JAGUARETAMA, através da(o) SECRET DE INFRAET.URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório nº 2019072901-SEIN que teve como objetivo a seleção da melhor proposta para CONSTRUÇÃO DE PALCO E QUIOSQUES NA SEDE DO MUNICIPIO DE JAGUARETAMA, CONFORME PROJETO BÁSICO.. Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente.

Desse modo, satisfazendo à lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório nº 2019072901-SEIN e ADJUDICO à(s) proponente(s) DUARTE CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA - ME, com o valor total de R\$ 170.522,05(Cento e Setenta Mil, Quinhentos e Vinte e Dois Reais e Cinco Centavos)., vencedora(s) desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, o seu objeto.

Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

JAGUARETAMA - CE, 02 de Outubro de 2019


JOSE ABÍLIO RODRIGUES XAVIER
Sec. Mun. infraest. Urb. e Serv. Públi

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 2º
CRENCIADO: SHEYLA PALOMA DE LEMOS VIEIRA
CPF/CRO: CPF: 110.495.664-08
CRO: 9753
PONTUAÇÃO: 0

Fica, a partir deste momento, aberto o prazo recursal de 02 (dois) dias úteis, com base no item 6.1 do Edital de Credenciamento nº 001/2019 – SECRETARIA DE SAÚDE/PMI.

Irauçuba – Ceará, 20 de Setembro de 2019.

MARIA DA PENHA SANTOS LOBATO

JAMILLY MARTINS SEVERIANO

Publicado por:
 Maria Irlani Teixeira Sousa
 Código Identificador:0549469B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 2019072901-SEIN

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 2019072901-SEIN. Objeto: CONSTRUÇÃO DE PALCO E QUIOSQUES NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA, CONFORME PROJETO BÁSICO.. Vencedor(es): DUARTE CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA - ME, com o valor total de R\$ 170.522,05(Cento e Setenta Mil, Quinhentos e Vinte e Dois Reais e Cinco Centavos). Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER - Sec. de Infraestrutura Urbanismo e Serviços Públicos. 02 de Outubro de 2019.

JAGUARETAMA - CE, 02 de Outubro de 2019

FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA
 Comissão de Licitação
 Presidente

Publicado por:
 Lara Katrine Lemos Peixoto
 Código Identificador:9A5CE3B8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE

DECRETO Nº 0210034/19-GP DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

DECRETA A ANTECIPAÇÃO DA FEIRA LIVRE NO MUNICÍPIO DE JARDIM/CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM, ESTADO DO CEARÁ, ANIZIÁRIO JORGE COSTA, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO as comemorações alusivas aoDia de Nossa Senhora Aparecida á padroeira do Brasil;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ANTECIPAÇÃO DA FEIRA LIVRE, do sábado dia 12 de outubro de 2019 para sexta-feira dia 11 de outubro de 2019, em virtude das comemorações alusivas aoDia de Nossa Senhora Aparecida á padroeira do Brasil.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, 02 de outubro de 2019.

ANIZIARIO JORGE COSTA
 Prefeito Municipal



Publicado por:
 Franciele Landim de Araújo
 Código Identificador:214C99DB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ

GABINETE DO PREFEITO
ATA Nº 01/2019 DA REUNIÃO ORDINÁRIA PARA FINS DE
INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DO CONSÓRCIO E
OUTRAS DELIBERAÇÕES

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO NORTE DO ESTADO DO CEARÁ

ATA Nº 01/2019 DA REUNIÃO ORDINÁRIA PARA FINS DE
INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DO CONSÓRCIO E
OUTRAS DELIBERAÇÕES

Aos vinte (vinte) dias do mês de agosto de 2019 (dois mil e dezenove), com início às 10 (dez) horas na sede provisória do Consórcio Intermunicipal de Políticas Públicas para o Desenvolvimento Regional Sustentável dos Municípios da Região Norte do Estado do Ceará, reuniram-se os Excelentíssimos Senhores: João Jacques Carneiro Albuquerque – **Prefeito Municipal de Massapê**, Joaquim Freire Carvalho – **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Raimundo Marcelo Archanjo - **Prefeito Municipal de Santana do Acaraú**, Francisco Kilsen Pessoa Aquino – **Prefeito Municipal de Uruoca**, e Francisco Antônio Fonteles – **Prefeito Municipal de Meruoca**, com a finalidade de instalar a Assembleia Geral do Consórcio e em seguida deliberar sobre outras providências necessárias ao funcionamento do Consórcio, conforme estabelecido no Protocolo de Intenções. De início o Prefeito de Massapê, Sr, João Jacques Carneiro Albuquerque conduziu o andamento da reunião dando boas-vindas aos presentes, falou da importância do momento para o desenvolvimento dos municípios por eles administrados e confirmando a presença de todos os representantes dos entes consorciados, declarou instalada a Assembleia Consorcial, nos termos do parágrafo primeiro do Artigo 14 do Protocolo de Intenções. Na sequência, solicitou a auto indicação de um dos presentes para secretariar os trabalhos, até a eleição da Diretoria Executiva, tendo o prefeito de Alcântaras se prontificado a exercer a atribuição. Passou-se a discutir sobre a eleição da Diretoria executiva, fazendo-se a leitura do Artigo 21 do Protocolo de Intenções. O Sr. João Jacques Carneiro Albuquerque enfatizou o parágrafo sexto do Artigo 21 que dispõe que **“na primeira eleição, excepcionalmente, os registros de chapas serão realizados até 30 (trinta) minutos antes da hora marcada para solenidade de instalação do consórcio, perante o chefe do Poder executivo mais idoso dos Municípios Consorciados”**, sendo que essa prerrogativa recaiu sobre o mesmo, portanto, tomou a iniciativa de colher as inscrições de chapas, sendo que o Prefeito de Uruoca apresentou a sugestão de que, excepcionalmente, nessa primeira eleição, como a sede do Consórcio já havia sido previamente definida no do Protocolo de Intenções, fosse o Prefeito de Massapê aclamado o primeiro Presidente da Diretoria Executiva, sendo a proposta acatada por todos. Em seguida foi discutida a sequência, dos mandatos seguintes e definiu-se por unanimidade, que seriam os municípios de Uruoca, Alcântaras, Santana do Acaraú e Meruoca, nessa ordem. O Presidente Jacques Albuquerque, passou a tratar da eleição do 1º Vice-presidente, 2º Vice-presidente, 1º e 2º secretários, com fulcro no Art 19 do do Protocolo de Intenções. Foi proposto que fosse seguida a ordem dos mandatos dos demais prefeitos; Colocando em votação, a proposta foi